



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.015/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**RESOLVE**

Art. 2º - Concede 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de  
Coordenação ao servidor **DEVITY GOMES DE SOUSA**, Coordenador de Serviços  
da Atenção Domiciliar, afeto a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as  
devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 06/04/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: CABB57A4  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011